



COMUNICADO 111/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 10801/2010** - em favor da empresa **ESTÚDIO L.A FILMAGENS E EVENTOS LTDA. -ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 10802/2010** - em favor da empresa **MKT MURY PROMOÇÕES E EVENTOS**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1424 e 1425/10-SMC
Processos nºs 10801 e 10802/10-SMC.
SMC/alm.